

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 112/2025

O Ver. FERNANDO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento da vereadora Betielle Biagim, no dia 14 de abril de 2025, à cidade de Porto Alegre – RS, para tratar de assuntos de interesse ao município de Butiá.

Parágrafo único. A vereadora citada no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcida nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º Deslocamento será em veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 14 de abril de 2025.

Ver. FERNANDO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 14 de abril de 2025.

Ver. BETIELLE BIAGIM
1ª Secretária